

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.729/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na instituição de ensino Oral Prótese Centro Técnico Odontológico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.127/2014, (Processo CEE nº. 363/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, sendo 40 (quarenta) no turno matutino, 40 (quarenta) no turno vespertino, 40 (quarenta) no turno noturno e 40 (quarenta) nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-10-2013, na instituição de ensino Oral Prótese Centro Técnico Odontológico, situada na Rua Ludovico Pavoni, nº. 320, Bairro Santo Antônio, município de Vitória, ES, mantida pela Oral Prótese Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.406.980/0001-80.

Vitória, 07 de abril de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de abril de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação